



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na aquisição de recarga e manutenção ou substituição de 3 extintores de incêndio instalados na câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda nº 01/2025 e Termo de Referência nº 01/2025, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

**Dados do contratado:** JAIME LUIZ FONTANA - CNPJ: 95.881.900/0001-00.

### DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC, 23 de janeiro 2025.

**MONALISA SCHORR**  
Agente de contratações